

RESOLUÇÃO CONSAD N.20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, para o exercício de 2018.

ELSA CRISTINE BEVIAN, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere artigo 64 da Lei Complementar n. 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9º e o inciso VIII do artigo 20 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1º, do Regimento Interno do CONSAD; e


CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 184ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2018, que será das 14h as 16h, fica definido como segue: **29 de janeiro (segunda-feira); 27 de fevereiro (terça-feira); 28 de março (quarta-feira); 26 de abril (quinta-feira); 25 de maio (sexta-feira); 25 de junho (segunda-feira); 31 de julho (terça-feira), 29 de agosto (quarta-feira); 27 de setembro (sexta-feira); 26 de outubro (sexta-feira); 26 de novembro (Segunda-feira) e 18 de dezembro (sexta-feira).**

Art. 2º. A Diretoria do CONSAD/ISSBLU enviara a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de quatro dias, a pauta a ser discutida, nas sessões ordinárias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ELSA CRISTINE BEVIAN
Presidenta do CONSAD/ISSBLU
2017/2021